



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6094/**MAP** – 04 Setembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 3983/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 4206 de 1 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6303</u> Processo N.º <u>04/09/2009</u>

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Ex^a
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 - 069 Lisboa

MF

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 4206	01-09-2009
		Proc. 995/2009	040.05.06
		Reg. 5956	

**Assunto: Pergunta n.º 3983/X/(4ª) – AC de 28 de Julho de 2009.
Extinção do Posto da Guarda Fiscal em V. N. Milfontes – concelho de Odemira.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado José Soeiro, solicitando informação sobre a extinção do Posto da Guarda Fiscal de Vila Nova de Milfontes, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, veio estabelecer a actual orgânica da GNR, procedeu à extinção da Brigada Fiscal e à subsequente criação da Unidade de Controlo Costeiro, que passou a assegurar, de modo integrado, a vigilância, patrulhamento e intercepção naval ou terrestre em toda a costa do continente e das Regiões Autónomas, bem como da Unidade de Acção Fiscal, com carácter especializado e de alto nível técnico.
2. Actualmente, em Vila Nova de Milfontes existe um Posto Territorial, integrado no Destacamento Territorial de Odemira, do Comando Territorial de Beja, com responsabilidade pelo cumprimento e execução das missões atribuídas a esta Força de Segurança, nesta área territorial.

Existe, também, um Subdestacamento de Controlo Costeiro de Vila Nova de Milfontes, do destacamento de Controlo Costeiro de Sines, responsável pelo cumprimento da missão da Guarda em toda a extensão da costa e no mar territorial, com competências específicas de vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marítima na costa e no mar territorial.

3. As instalações onde está actualmente sediado o Subdestacamento de Controlo Costeiro de Vila Nova de Milfontes necessitam de obras de recuperação, pelo que está a ser



S R
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

equacionada a mudança temporária do efectivo do Subdestacamento para o edifício do Cabo Sardão até serem concluídos esses trabalhos.

4. A ser adoptada esta solução, e de forma a manter os níveis de operacionalidade e segurança que a área requer, as acções de patrulhamento continuarão a realizar-se com a mesma regularidade e cobertura territorial.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/EL